



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MORRO REUTER - RS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –  
CÍCIO DE 2020.”

TIAGO KOLLING WERNER, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores de Morro Reuter/RS, no uso das atribuições legais  
que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 21.776 do Tribunal  
de Contas do Estado, Processo nº 000686-02.00/20-4, a prestação de contas  
realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2020.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 11 de julho de 2023.

TIAGO KOLLING WERNER  
Presidente da Câmara de Vereadores